CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO

CNPJ: 01.928.941/0001-52

ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - BAIRRO PIRATININGA - MARACANAÚ- CE

E-MAIL: liceuemefm@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3840

PROCESSO Nº: 47/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF **PROF. JOSÉ MARIA DE BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de confecção e instalação de grades de ferro, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- A) Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- в)Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- c)Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de Outubro de 2025.

EMILIA RÉGIA VENANCIO GOMES
Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	PRUG	KAIM/	A DE AUIC	<u> JIAOIATA</u>	ESCO	LAK - I	PAE						
1	PESQU	isa <b>N</b> º:	47/2025										
2	CONS	SELHO	ESCOLAR D	A EMEF	PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO 3 № DO CNPJ: 01.928.941/0001-52								
4	ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA												
5	MARACANAÚ: 14 / 10 / 2025  MARACANAÚ: 14 / 10 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESOUISA									<u>(</u>			
6	Solicitamos informar até 20 / 10 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo												
7	Bens Materiais/Serviços												
	7.1-Nº	7.2-Dis	SCRI MINAÇÃO						7.3- UNIDA	DE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	Model Tam: Ferro Fecha	ço de confectorion de confectorio de confe	y x 2,15cr ⅓ e qua tida.	m alt. Idrado 🤊	8	o grade	es de ferro.	servi	ço	01		
7.7-preço total: (r\$):													
Deverão ser atendidas as seguintes condições:													

- D) TODOS OS I TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
- E) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
- F) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 20 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
  - G) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	Nome do Proponente:									
10	ENDEREÇO:									
11	CPF ou CGC:	12	RG:							
13	Assinatura do Proponente:									